



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 42/2013

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS
MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A Presidenta da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereadora Dulcinéia da Costa, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Transfere para a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, o bens móveis discriminados abaixo:

- Mesas conj. em L (na cor azul) – patrimônios nº 1004, 1186 e 1018;
- Mesas (na cor azul) – patrimônios nº 1090 e 1076;
- Mesas (na cor cinza) – patrimônios nº 0245, 0136, 0246 e 0585;
- Balcão 2 portas – patrimônio nº 1357.
- Cadeiras – patrimônios nº 467, 1309, 1311, 1236, 1152, 1404, 1180, 583, 1259, 1249, 1096, 1255, 1395, 772, 1260, 1247, 468, 260, 461, 465, 1138, 1228 e 1096.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 19 de Fevereiro de 2013.


DULCINEIA COSTA
PRESIDENTA DA MESA

Recebido em 25/05/2013

Wagner Márcio de Souza
Chefe Adjunto de Gabinete

Publicado (a) no Jornal

o Município, de 28/02/13
às fls. 14 edição 397